

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

- **ÁREAS REQUISITANTES:** MANUTENÇÃO DA UNIDADE ACOLHEDORA  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E TECIDOS PARA ARTESANATO VISANDO A EXECUÇÃO PARCIAL DO PROJETO CAPACITAÇÃO E AÇÃO 2024 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, APRESENTADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 313620720240001 - GND3.

2.2 A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificamos a necessidade de aquisição de materiais diversos, tecidos e ferramentas para artesanato visando a realização de Oficinas de Arte e Artesanato para crianças e adolescentes atendidos pela Fundação Municipal Crê-Ser. A realização das Oficinas de Artes e Artesanatos se justifica pela necessidade de oportunizar a crianças e adolescentes atendidos pela Fundação Municipal Crê-Ser o contato com o fazer artístico, contribuindo para a formação de cidadãos cultos, críticos e conscientes. O fazer artístico será usado para descobrir e desenvolver o talento destes jovens. Grandes serão os benefícios para as crianças e adolescentes, pois não só desenvolve a criatividade, como a auto-estima, personalidade, concentração, memória, coordenação motora, percepção e ritmo. Justificamos ainda pela necessidade de execução parcial do **Projeto Capacitação e Ação 2024**, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, para utilização do recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar 313620720240001 - GND3-custeio. Esta contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações (PAC) da Fundação Municipal Crê-Ser para o exercício de 2024

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A definição dos requisitos da contratação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E TECIDOS PARA ARTESANATO VISANDO A EXECUÇÃO PARCIAL DO PROJETO CAPACITAÇÃO E AÇÃO 2024 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, APRESENTADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 313620720240001 - GND3

destina-se a selecionar a solução mais alinhada ao interesse da Fundação, com ênfase em critérios de sustentabilidade, observância das legislações e regulamentações aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem o atendimento das necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser.

Estes requisitos se destinam a propiciar um processo competitivo, transparente e que promova o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133/2021.

**Requisitos Gerais:** Atendimento às especificações técnicas e padrões de qualidade detalhados anteriormente, garantindo a segurança e a usabilidade dos materiais em diferentes condições de uso. Conformidade com as normas técnicas aplicáveis a cada tipo de material de artesanato, tanto em termos nacionais quanto internacionais, se pertinente. Adequação ao uso intensivo, com materiais de comprovada durabilidade e resistência. Facilidade de manuseio e armazenamento dos materiais, sem necessidade de infraestrutura especial ou conhecimentos técnicos avançados para sua utilização.

**Requisitos Legais:** Aderência completa à Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes ao processo e à contratação pública.

**Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores.** Respeito às disposições relacionadas ao tratamento diferenciado e simplificado às ME e EPP, conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021.

**Requisitos de Sustentabilidade:** Materiais que contemplem critérios de sustentabilidade, como a utilização de recursos reciclados ou recicláveis e baixo consumo de energia no processo produtivo. Observância de práticas que minimizem o impacto ambiental tanto no que se refere à produção quanto à logística de entrega dos materiais. Fornecimento de itens passíveis de manutenção ou reparo, visando prolongar sua vida útil e reduzindo a necessidade de novas aquisições.

**Requisitos da Contratação:** Proposição de garantia mínima adequada aos materiais fornecidos, assegurando o apoio necessário para a manutenção da funcionalidade dos itens. Capacidade do fornecedor de atender à demanda estimada com o intervalo necessário para reposição dos materiais, evitando a interrupção das atividades pela falta dos mesmos.

Com o intuito de atender as necessidades específicas da Fundação Municipal Crê-Ser, a contratação deverá observar os requisitos essenciais supramencionados, evitando-se a inclusão de exigências além do necessário para não restringir a competitividade. Todos os requisitos aqui estabelecidos são fundamentais para o atendimento do objeto desta dispensa de licitação, sem superestimarem o necessário, possibilitando assim a ampla participação de potenciais fornecedores no processo administrativo de contratação;

4.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

- 4.3. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;
- 4.4. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;
- 4.5. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo;
- 4.6. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 4.7. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 4.8. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;
- 4.9. Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;
- 4.10. **Os itens deverão ser entregues em remessa única em até 30 (trinta) dias corridos após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, de 7h as 10.30h e de 13h as 16.30h, no Almojarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, n.º 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).**

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 - Conforme definido nas etapas de planejamento para a contratação de material de consumo do tipo material para artesanato, a atender as necessidades das atividades esportivas, recreativas e de lazer da Fundação Municipal Crê-Ser, procedeu-se ao levantamento de mercado, avaliando as principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos.

5.2 - As opções consideradas incluem: Pregão Eletrônico, Dispensa de licitação em razão do valor, Contratação Direta com o fornecedor.

5.3 - Avaliando as necessidades específicas da Fundação Crê-Ser, bem como os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e o desenvolvimento sustentável, a solução mais adequada para esta contratação seria o Pregão Eletrônico. Esta modalidade permite maior controle sobre a qualidade dos materiais, garante abastecimento conforme a demanda e contribui para a manutenção de padrões de segurança e eficácia dos itens esportivos a serem utilizados

pela Fundação. Ressalta-se que o **Pregão Eletrônico** oferece também a possibilidade de estabelecer parcerias duradouras com os fornecedores, promovendo a obtenção de condições mais vantajosas em termos de preço e garantias, destinados o que se alinha com as diretrizes da Fundação e o interesse público. Adicionalmente, essa abordagem está de acordo com o que estipula a Lei 14.133/2021, assegurando o princípio do planejamento e da vinculação ao edital, além de ser uma medida que pode ser rapidamente implementada para atender às necessidades da Fundação.

5.4 - Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

5.5 - Devido a natureza da aquisição pretendida, o ideal é que a aquisição seja realizada por item.

5.6 - A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito no **Pregão Eletrônico** terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços /"banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. A escolha do PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM se deu em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração. Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais e ferramentas para artesanato

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos dos itens a serem adquiridos foram baseados conforme as especificações constantes no **Projeto Capacitação e Ação 2024**, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, para utilização do recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar 313620720240001 - GND3- custeio.

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

Estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, banco de preços da Licitar Digital é de **R\$ 38.667,51**(trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR.UNIT.	VR. TOTAL
1	<b>APLICADOR TIPO PISTOLA</b> PISTOLA MANUAL PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, ELÉTRICA, APLICADOR DE BASTÃO DE COLA DE 7MM, COM SUPORTE PARA APOIAR O, TER UMA PROTEÇÃO DE SILICONE NO BICO, , POSSUIR UM GATILHO ERGONÔMICO, BIVOLT 110/220V (BIVOLT), 60W.	UNID	12	42,19	506,28
2	<b>CADERNO</b> CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, PAUTADO, CAPA FLEXÍVEL	UNID	300	9,23	2.769,00
3	<b>CANETA – INDICADOR</b> CANETA DE QUADRO MAGNÉTICO VERMELHA: DESCRIÇÃO: CANETA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. RECARREGÁVEL, COM PONTA E CARTUCHO DE TINTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR VERMELHA, CORPO EM PLÁSTICO ARREDONDADO TRANSPARENTE, COM PONTA MÉDIA REDONDA.	UNID	50	11,40	570,00
4	<b>CANETA – INDICADOR PRETA</b> CANETA DE QUADRO MAGNÉTICO VERMELHA: DESCRIÇÃO: CANETA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. RECARREGÁVEL, COM PONTA E CARTUCHO DE TINTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR AZUL, CORPO EM PLÁSTICO ARREDONDADO TRANSPARENTE, COM PONTA MÉDIA REDONDA.	CX	50	11,40	570,00
5	<b>CARTOLINA</b> DESCRIÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120G/M2, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AZUL, TIPO CARD SET. PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO	PCTE	15	109,33	1.639,95
6	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA 1KG</b> COLA BRANCA ESCOLAR, LIVRE DE SOLVENTES, LIVRE DE PVC, LAVÁVEL EM ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM COM 1KG	UNID	40	23,53	941,20

7	<b>COLA BRANCA LÍQUIDA 90G</b> COLA BRANCA ESCOLAR, LIVRE DE SOLVENTES, LIVRE DE PVC, LAVÁVEL EM ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM COM 90G	UNID	100	6,66	366,00
8	<b>COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 KG</b> ADESIVO À BASE DE PVA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E LIMPEZA, IDEAL PARA COLAGENS QUE EXIGEM ALTO DESEMPENHO. INDICADO COMO COLA DE MADEIRAS DE BAIXA E MÉDIA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. ISENTA DE SOLVENTES, FLEXÍVEL E LIVRE DE ELEMENTOS TÓXICOS, FORNECENDO UMA COLAGEM RESISTENTE E SEGURA, EMBALAGEM DE 1X1KG	UNID	50	28,01	1.400,50
9	<b>COLA SILICONE</b> ADESIVO MONOCOMPONENTE, INCOLOR E DE ALTA VISCOSIDADE. EMBALAGEM COM 250 ML	UNID	50	20,10	1.005,00
10	<b>COLA SILICONE BASTÃO 7 MM</b> COLA EM BASTÃO BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS EM ÁGUA, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, INCOLOR, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	UNID	94	1,55	145,70
11	<b>ESTILETE GRANDE - 18 MM</b> MATERIAL DO CORPO DO ESTILETE: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. TIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADA. TRILHO METÁLICO COM AUTO TRAVA. COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6. 1/2" - 165 MM. LARGURA DA LÂMINA:18 MM	UNID	60	7,96	477,60
12	<b>FITA ADESIVA - CREPE</b> FITA DE PAPEL CREPE ESPECIALMENTE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. QUE POSSUA RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, SEJA FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS (PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL VIDRO, DENTRE OUTROS) FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO, ROLO DE 24MMX50M.	UNID	60	7,70	462,00

13	<b>FITA ADESIVA – CREPE 48MMX50M</b> FITA DE PAPEL CREPE ESPECIALMENTE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. QUE POSSUA RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, SEJA FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS (PAPELÃO, PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL VIDRO, DENTRE OUTROS) FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO, ROLO DE 48MMX50M.	UNID	60	12,93	775,80
14	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MMX30M</b> MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UNID	60	12,93	775,80
15	<b>FITA ADESIVA- TRANSPARENTE 24 MMX50M</b> FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO EM ROLO DE 24MMX50M	UNID	60	5,85	351,00
16	<b>FITA ADESIVA- TRANSPARENTE 48MMX50M</b> FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO MEDINDO 48MMX45M	UNID	60	7,20	432,00
17	<b>GIZ CERA C/ 12 UNIDADES</b> FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTE TRAZOS, DANDO VIVACIDADE NOS DESENHOS, ATÓXICO. PARA DESENHAR, ESCREVER E PINTAR SOBRE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E TAMBÉM PARA TRABALHOS COM ACABAMENTOS ARTÍSTICOS. CAIXA COM 12 CORES	UNID	120	7,67	920,40
18	<b>LÁPIS CÓPIA</b> LÁPIS PRETO N°2 HB: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE N°2. .	UNID	720	0,47	338,40
19	<b>LÁPIS DE COR C/12 UNIDS SEXTAVADO</b> CAIXA COM 12 LÁPIS DE COR EM FORMATO SEXTAVADO. QUE POSSUAM CORES MAIS VIVAS, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, PONTA RESISTENTE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO.	CX	240	11,88	2.851,20
20	<b>PAPEL A4 COLORIDO C 100 FLS</b> PAPEL SULFITE COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CELULOSE. GRAMATURA: 75G/M2. DECORADO: NÃO. FORMATO DA FOLHA: A4. COR: AMARELO/AZUL/BEGE/ROSA/VERDE (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA) EMBALAGEM: 1 PACOTE DE 100 FOLHAS DE SULFITE.	PCT	250	9,04	2.260,00
21	<b>PAPEL CARTÃO</b> FOSCO GRAMATURA: 280G/M² TAMANHO: 50 X 70CM. CORES DIVERSAS.	PCT	350	1,57	549,50

22	<b>PAPEL COLORSET</b> PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS, PAPEL OFF-SET 110GR, <u>DIMENSÕES</u> 48 X 66CM, CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO	PCT	400	1,03	412,00
23	<b>PAPEL KRAFT</b> MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 66CM, LARGURA 96 CM, COR NATURAL/PARDO.	PCT	1000	2,04	2.040,00
24	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM 500 FOLHAS</b> MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75G/M², EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS. APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, COPIMAX E REPORT.	PCT	250	29,47	7.367,50
25	<b>PINCEL ATÔMICO 12 CORES</b> CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 12 CORES	PCT	40	21,69	867,60
26	<b>PINCEL CHATO N 02 C CABO DE MADEIRA</b> PINCEL CHATO DE CABO LONGO NÚMERO 2. CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA.	UNID	49	2,12	103,88
27	<b>PINCEL CHATO N 8 C CABO DE MADEIRA</b> PINCEL CHATO DE CABO LONGO NÚMERO 8 CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA	UNID	50	2,91	145,50
28	<b>PINCEL CHATO N 16 C CABO DE MADEIRA</b> PINCEL CHATO DE CABO LONGO NÚMERO 16. CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA	UNID	50	5,53	276,50
29	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 06</b> PINCEL CHATO DE CABO LONGO NÚMERO 6. CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA	UNID	50	2,60	130,00
30	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 12</b> PINCEL CHATO DE CABO LONGO NÚMERO 12 CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA	UNID	50	4,17	208,50
31	<b>PINCEL ESCOLAR Nº 20</b> PINCEL CHATO DE CABO LONGO NÚMERO 20. CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA	UNID	50	6,57	328,50
32	<b>PINCEL Nº 10</b> PINCEL CHATO DE CABO LONGO NÚMERO 10. CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, CERDA SINTÉTICA	UNID	50	3,33	166,50
33	<b>RÉGUA ACRÍLICA 30 CM</b> RÉGUA CRISTAL 30CM, FABRICADA 100% EM POLIESTIRENO, CRISTAL COM ESCALA DE PRECISÃO/SUBDIVISÃO EM MM EM ACRÍLICO.	UNID	180	2,58	464,40

34	<b>TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</b> TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO DE PROLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO APROXIMADO DE 12CM. COM RÉGUA NA LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM.	UNID	100	5,38	538,00
35	<b>TINTA GUACHE</b> TINTA TÊMPERA GUACHE. NÃO TÓXICA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A. SOLÚVEL EM ÁGUA. ACABAMENTO MATE. TUBO DE 250ML - CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO	UNID	180	8,86	1.594,80
36	<b>TECIDO OXFORD</b> OXFORD XADREZ, 100% POLIESTER, LARGURA MÍNIMA DE 1,47 METROS (XADREZ VERMELHO E BRANCO E CADREZ AZUL E BRANCO	M	100	20,84	2.084,00
37	<b>TECIDO TRICOLINE</b> TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO EM UMA FACE 100% ALGODÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,50 METROS	M	50	36,65	1.832,50

#### 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens que serão adquiridos são objetos divisíveis de naturezas distintas, portanto devem ser parcelados em itens/grupos independentes com vistas à ampliação da competitividade.

#### 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisando as atividades dos setores da Fundação Municipal Crê-Ser, não haverá contratação correlatas e/ou interdependentes

#### 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Fundação.

11.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.3 Objetiva-se ainda a realização das Oficinas de Artes e Artesanatos se justifica pela necessidade de oportunizar a crianças e adolescentes atendidos pela Fundação Municipal Crê-Ser o contato com o fazer artístico, contribuindo para

a formação de cidadãos cultos, críticos e conscientes. O fazer artístico será usado para descobrir e desenvolver o talento destes jovens. Grandes serão os benefícios para as crianças e adolescentes, pois não só desenvolve a criatividade, como a auto-estima, personalidade, concentração, memória, coordenação motora, percepção e ritmo.

11.4 A aquisição do objeto ao qual se refere o presente ETP beneficiará aproximadamente trezentos e cinquenta crianças atendidas pela Fundação Municipal Crê-Ser.

11.5 Assim como a execução parcial do **Projeto Capacitação e Ação 2024**, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, para utilização do recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar 313620720240001 - GND3-custeio.

## 12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Para garantir a efetividade e conformidade no processo de aquisição de material de consumo esportivo destinados a atender as necessidades das atividades da Fundação Municipal Crê-Ser, serão adotadas as seguintes providências:

- a) Elaboração do Termo de Referência detalhado, estabelecendo especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade dos materiais esportivos.
- b) Realização de pesquisa de mercado extensiva que assegure preços justos e condições vantajosas para a administração pública, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Definição do processo de seleção dos fornecedores, incluindo critérios para julgamento das propostas e habilitação técnica e econômica dos licitantes.
- d) Desenvolvimento de planos para a logística de entrega e armazenamento dos materiais esportivos, assegurando que eles estejam disponíveis quando necessários.
- e) Estabelecimento de métodos de inspeção e aceitação dos materiais esportivos, garantindo conformidade com os termos contratuais.
- f) Preparação da minuta do edital e do contrato com cláusulas claras sobre os direitos e deveres das partes, regime de execução, forma de pagamento, penalidades e prazo de entrega.
- g) Planejamento para publicação do edital, garantindo ampla divulgação e transparência do processo licitatório.
- h) Designação de equipe técnica capacitada para a gestão do contrato, inclusive na fase de execução, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.
- i) Definição dos mecanismos de controle e acompanhamento da qualidade dos materiais esportivos adquiridos.

## 13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 14-ANEXOS

Projeto e Termo de Convênio n.º08/2024.

## 15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que é imprescindível a realização de licitação para aquisição de materiais diversos, tecidos e ferramentas para artesanato visando a execução parcial do **Projeto Capacitação e Ação 2024**, apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social, para utilização do recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar 313620720240001 - GND3- custeio. Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados.

A manutenção regular das estruturas físicas é essencial para garantir a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar que tem como objeto evidencia que a contratação pretendida se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

**Cláudia Márcia Paiva**  
Coordenação da Unidade Acolhedora

**Glória de Fátima Pessoa**  
Núcleos Comunitários

## APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais .

João Monlevade, 24 de agosto de 2024

**HELENITA PINTO MELO LOPES**  
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser